

Diário Oficial

ATOS DO MUNICIPIO DE IPIRANGA

ANO 10 - EDIÇÃO Nº 1983

IPIRANGA, 16 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA - 1



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024 Processo Adm: Nº 02/2024

Objeto: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para formecimento de medicamentos em atendimento Secretaria Municipal de Saúde.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 15.906,25 (quinze mil e novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos): JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (41.103222000117) com os lotes: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 no valor total de R\$ 15.906,25 (quinze mil e novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE IPIRANGA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s), e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

IPIRANGA (PR), segunda-feira, 15 de janeiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ

AUTORIDADE COMPETENTE

MUNICIPIO DE IPIRANGA IPIRANGA-PR

LOTES MAL SUCEDIDOS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024

Processo Administrativo № 02/2024 Tipo: AQUISIÇÃO CONDUTOR: ELIANE GOTTEMS Data de Publicação: 10/01/2024 08:21:42

LOTE 1	FRACASSADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Sachê	Quantidade: 3.000	Val.Ref.: 0,90	

Descrição: Sais para Reidratação Oral (Cloreto de Sódio 3,5 g + Cloreto de Potássio 1,5 g + Citrato de Sódio 2,9 g + Glicose 20 g), pó para solução oral, sachê de quantidade mínima 27g cada. BR0268390.

LOTE 13	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 800	Val.Ref.: 9,90	

Descrição: Óxido De Zinco - Princípio Ativo: Associado Com Vitamina A + Vitamina D. Dosagem: 150mg + 5.000ui + 900ui /G. Apresentação: Pomada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 4/2024 PROCESSO 5/2024

OBJETO: Serviços de revisão de garantia com fornecimento de materiais, destinados ao veículo PEUGEOT, placa BEZ8176, em atendimento ao Hospital Municipal.

VALOR: R\$ 3.327,43 (três mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos).

FORNECEDOR: PROVENCE VEÍCULOS S/A

CNPJ: 07.681.092/0001-61

ENDEREÇO: AV ERNESTO VILELA, 1818 - NOVA RÚSSIA, CEP: 84070-000, na cidade de PONTA GROSSA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, IV, alínea "a" da Lei nº. 14.133/21.

DISPENSA: 15 de janeiro de 2024.

RATIFICAÇÃO: 15 de janeiro de 2024.

Ipiranga PR., 15 de janeiro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 5/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de revisão de garantia 60.000 km do veículo Renault Kwid placa RHU8J87, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 1.083,11(um mil e oitenta e três reais e onze centavos).

FORNECEDOR: FORMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS

CNPJ: 01304124001529

ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE MAUA, 3010, na cidade de PONTA GROSSA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 080011030100112025339030000 0800110301001120253390390000

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, IV, alínea "a" da Lei nº. 14.133/21.

DISPENSA: 15 de janeiro de 2024.

RATIFICAÇÃO: 15 de janeiro de 2024.

Ipiranga PR., 15 de janeiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://ipiranga.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26

RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500



Diário Oficia

ANO 10 - EDIÇÃO Nº 1983

IPIRANGA, 16 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA CONTRATO Nº. 264/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 311/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE IPIRANGA E EGI EVENTOS E LOCAÇOES LIDA., TENDO COM OBJETO SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADREM COMO MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR № 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014, PARA ALUGUEL DE BAIAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de dilatação de prazo: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para aluguel de baias, em atendimento a Secretaria Municipal de Agropecuária, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº 114/2023

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, ficam os prazos de vigência e execução prorrogados até a data de 21 de julho de 2024

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 21/08/2023, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ipiranga - PR, 15 de janeiro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal Contratante

RGJ EVENTOS E LOCACOES LTDA.

Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA CONTRATO Nº. 224/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, E SINATRANS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, TENDO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, ESTUDOS DE TRÁFEGO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E PROJETOS CONCEITUAIS E BÁSICOS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO N.º 172/2023 CELEBRADO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO :

O objeto do presente termo aditivo de dilatação de prazo para prestação de serviços de engenharia de tráfego para elaboração de Projeto de Sinalização Viária, Estudos de Tráfego Serviços técnicos especializados e projetos conceituais e básicos, em atendimento ao Convênio n.º 172/2023 celebrado junto ao Departamento de Trânsito do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:

Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Tomada de Preços acima citado e devidamente homologado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, ficam os prazos de vigência e execução prorrogados até a data de 24 de abril de 2024

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 27/07/2023, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

Ipiranga-PR, aos 15 de janeiro de 2024.

Douglas Davi Cruz Prefeito Municipal (Contratante)

SINATRANS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA

(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA CONTRATO Nº. 347/2021

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 297/2021, PREGÃO ELETRONICO Nº. 92/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE IPIRANGA E CONSULTECH CAPACITAÇÃO E TRINAMENTOS, TENDO COM OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRINAMENTOS E CAPACITAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRINAMENTOS SE CAPACITAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRINAMENTOS CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO, LICITAÇÃO E CONTRATOS, OBRAS E CONVÉNIOS, COMPRENDENDO A ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES INSERIDAS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DA GESTÃO MUNICIPAL, COM PARAMETRIZAÇÃO E APOIO TÉCNICO AOS SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DA FAZENDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO :

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO :

Constitui objeto deste termo dilatação de prazo de vigência para prestação de serviços de treinamentos e capacitação de servidores públicos lotados nas áreas administrativas: tesouraria, contabilidade, tributação, licitação e contratos, obras e convênios, compreendendo a análise das informações inseridas nos sistemas informatizados da gestão municipal, com parametrização e apoio técnico aos serviços de alta complexidade, em atendimento à Secretaria da Fazenda., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 92/ 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:

Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Eletrônico acima citado e devidamente homologado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57 da Lei Federal nº, 8666/93, ficam prorrogados os prazos de vigência e execução até a data de 28/01/2025 (vinte e cito de janeiro de dois mil e virtue e cinco).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 28/07/2021, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ipiranga-PR, aos 15 de janeiro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ

(Contratante)

CONSULTECH CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS

Jessica Fernanda Crepaldi Alves (Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA CONTRATO Nº. 347/2021

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N°. 297/2021, PREGÃO ELETRONICO N°. 92/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE IPIRANGA E CONSULTECH CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS, TENDO COM OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS: TESOURARIA, CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO, LICITAÇÃO E CONTRATOS, OBRAS E CONVÊNIOS, COMPREENDENDO A ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES INSERIDAS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DA GESTÃO MUNICIPAL, COM PARAMETRIZAÇÃO E APOIO TÉCNICO AOS SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DA FAZENDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo: acréscimo de valor para prestação de serviços de treinamentos e capacitação de servidores públicos lotados nas áreas administrativas: tesouraria, contabilidade, tributação, licitação e contratos, obras e convênios, compreendendo a análise das informações inseridas nos sistemas informatizados da gestão municipal, com parametrização e apoio técnico aos serviços de alta complexidade, em atendimento à Secretaria da Fazenda, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 92/ 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

De acordo com os Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 42.642,00 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

				Valor	Valor
Item	Descrição	Unid.	Qtde	Unit. R\$	Total R\$
1	Contratação de empresa para treinamentos e capacitação de servidores públicos lotados nas áreas administrativas: tesouraria, contabilidade, tributação, licitação e contratos, obras e convénios, compreendendo a análise das informações inseridas nos sistemas informatizados da gestão municipal, com parametrização e apoio técnico aos serviços de alta complexidade, para atender às necessidades do município.	MES	12	3.553,50	42.642,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORCAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: ATIVIDADES DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO 03.001.04.122.0004.2006-24-3.3.90.39.00.00.01000

3.3.90.39.05.00 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 28/07/2021, não atingidas nelo presente instrumento

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes

Ipiranga - PR. 15 de janeiro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ Prefeito Municipal Contratante

CONSULTECH CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS Jessica Fernanda Crepaldi Alves Contratada

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://ipiranga.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26 RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500



Diário Oficial ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 10 - EDIÇÃO Nº 1983

IPIRANGA, 16 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA - 3

PORTARIA Nº 012 De 15 de janeiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Municipio em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

EXONERAR

O Sr. LEANDRO DE OLIVEIRA GALVÃO, portador da CIRG 7.930.985-OPR, CPF nº 043.059.209-48, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, a partir do dia 15/01/2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ Prefeito Municipal Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

Súmula: Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPIRANGA, Estado do Paraná, no uso das atribuições lhe são conferidas por Lei e dando cumprimento as determinações contidas no Art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Em cumprimento as determinações legais contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, fica estabelecida a programação financeira de arrecadação mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2024, na forma do anexo da presente Resolução.

Art. 2º - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 2896 de 11 de dezembro de 2023, ficam desdobradas em metas bimestrais na forma do anexo a presente Resolução, consoante ao disposto no Artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Ipiranga, 15 de janeiro de 2024.

MANOEL ANTONIO MOREIRA NETO

Diretor Presidente Portaria nº 388/2017

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga

ANEXOS AO INSTRUMENTO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2024

1. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO MENSAL

	PROGRAMAÇÃO														
For	nte de Recurso	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junh)	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
040	Regime Próprio de Previdência Social	633.896,23	633.896,23	633.896,23	633.896,23	633.896,23	633.896	,23	633.896,23	633.896,23	633.896,23	633.896,23	633.896,23	1.267.441,47	8.240.300,00
551	Compensação entre regimes previdenciários	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00	12.000,00	12.000	,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	226.000,00	440.000,00
Totai	is	643.896,23	643.896,23	643.896,23	733.896,23	645.896,23	645.896	,23	645.896,23	645.896,23	645.896,23	645.896,23	645.896,23	1.493.441,47	8.680.300,00

2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

	PROGRAMAÇAO													
For	nte de Recurso	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1100	Recursos Livres Descentralizados	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	49.000,00	500.000,00
040	Regime Próprio de Previdência Social	633.896,23	633.896,23	633.896,23	633.896,23	633.896,23	633.896,23	633.896,23	633.896,23	633.896,23	633.896,23	633.896,23	1.267.441,47	8.240.300,00
551	Compensação entre regimes previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00	440.000,00
Totais		674.896,23	674.896,23	674.896,23	674.896,23	674.896,23	674.896,23	674.896,23	674.896,23	674.896,23	674.896,23	674.896,23	1.756.441,47	9.180.300,00

3. RECEITAS DESDOBRADAS EM METAS BIMESTRAIS

	PROGRAMAÇÃO									
	Fonte de Recurso	1° Bimestre 2° Bimestre 3° Bimestre		4° Bimestre	5° Bimestre	6° Bimestre	Total			
040	Regime Próprio de Previdência Social	1.287.792,46	1.377.792,46		1.291.792,46	1.291792,46	1.291.792,46	2.139.337,70	8.680.300,00	

LUÍS FABIANO CANTERI Diretor Adminis rativo Financeiro

Diretor Adminis rativo Finance Contador Portaria nº 398/2017

CNPJ: 29.163.172/0001-68

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://ipiranga.pr.gov.br PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26 RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500